



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00229-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR	ITENS	VALOR GANHO
01 – A F DE OLIVEIRA – LOJA DAS CADEIRAS - ME	15	R\$ 1.428,00
02 – ASA – COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	13	R\$ 59,77
03 – BRAGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	08, 09	R\$ 782,95
04 – HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP	02, 03, 10, 14	R\$ 2.145,00
05 – SAMUEL O. ROCHA – JS COMERCIAL EIRELI – ME	12	R\$ 400,00
06 – SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI – EPP	04, 05, 06, 07, 11, 16	R\$ 2.667,96

Comunicamos que foi sugerido o cancelamento do item 01.

Goiânia, 18 de Setembro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás